



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: MONICA ALVES DE MENEZES BARBOSA

CPF: 797.****.***20

Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL E
ECONOMIA CRIATIVA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este documento está em atendimento ao Art.12, inciso VII da Lei 14.133/2021 e em conformidade ao Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção do desenvolvimento cultural, turístico e econômico do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, durante os períodos festivos emerge como uma necessidade imperativa para impulsionar o crescimento sustentável da região, proporcionar experiências enriquecedoras à comunidade local e visitantes, e estimular a atividade econômica. Considerando o contexto peculiar dos períodos festivos, a contratação de serviços especializados é fundamental para atender às demandas específicas e maximizar os benefícios para o estado.

Considera o potencial turístico e cultural de Nossa Senhora do Socorro, que possui um rico patrimônio cultural e histórico, destacando-se como um destino turístico promissor. Durante o período festivo, eventos, celebrações e manifestações culturais, inerente ao período, atraem um considerável número de visitantes, gerando oportunidades de impulsionar a economia local.

Considera de igual modo, o estímulo ao comércio local, que com a presença de turistas durante o período festivos impulsiona o comércio local, desde a venda de artesanato até a oferta de serviços turísticos. A contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública possibilitará a criação de estratégias eficazes para promover o comércio, fortalecendo a economia regional.



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Considera que o desenvolvimento de roteiros turísticos, a partir eventos que exijam a contratação de profissionais especializados em apresentações artísticas, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de roteiros turísticos específicos para o período festivos. Isso inclui a identificação de pontos de interesse, a criação de pacotes turísticos e a promoção eficiente desses roteiros para atrair visitantes.

A contratação de profissionais qualificados contribuirá para a construção de uma imagem positiva do município, atraindo turistas e investidores mesmo após o período específico dos festejos juninos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

As demandas inseridas nesse processo estão abarcadas nos aspectos inerentes a necessidade de contratação da Cantora **ALÊ FERRAZ** do setor artístico, por meio da empresa **ALÊ FERRAZ LTDA**, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, a fim de atender as necessidades e obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em Nossa Senhora do Socorro/SE.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa preliminar da quantidade para solução, está abarcada conforme planilha e instrumentos em anexo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor para solução, está abarcada conforme planilha e instrumentos em anexo.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no item anexo relacionados do Plano de Contratação Anual, com previsão para o corrente ano de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE

Alta: Devido ao grau de prioridade das atividades que envolvem movimentação da economia local, desenvolvimento cultural e geração de entretenimento para população, esta classificação considera-se devidamente justificada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Para a solução desta demanda, considera-se não possuir nem vinculação nem dependências de outras contratações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 05 de junho de 2025.

MONICA ALVES DE MENEZES BARBOSA
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa